



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 16/2018/CGRE/DIPPES/SESU/SESU

PROCESSO Nº 23000.019926/2018-10

INTERESSADO: SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR - SESU, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO - SECADI, IFES

ASSUNTO: Retificação da Nota Técnica nº 15/2018/CGRE/DIPPES/SESU/SESU. Bolsa Permanência. Inscrições 2018.

1. Tendo como referência a Portaria MEC nº 560, de 14 de junho de 2018, a presente Nota Técnica retifica o item 2.6 da Nota Técnica nº 15/2018/CGRE/DIPPES/SESU/SESU, de 17/8/18: **onde se lê:** *“os estudantes indígenas e quilombolas têm até o dia 28/8/2018 para se inscreverem no PBP e as IFES têm até o dia 28/9/2018 para correção de documentos apresentados pelos estudantes e sua respectiva autorização.”*, **leia-se:** *“os estudantes indígenas e quilombolas têm até o dia **31/8/2018** para se inscreverem no PBP e as IFES têm até o dia 28/9/2018 para correção de documentos apresentados pelos estudantes e sua respectiva autorização.”*

2. Da mesma forma, no formulário "**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)**", anexo à Nota Técnica nº 15/2018/CGRE/DIPPES/SESU/SESU, de 17/8/18, na Obs 1:, **onde se lê:** *“Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade indígena.”*, **leia-se:** *“Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade **quilombola**.”*

3. Por fim, solicitamos ampla divulgação das orientações sobre o Programa Bolsa Permanência.

Brasília, 20 de agosto de 2018

Fernando Augusto Rodrigues Bueno
Diretor da DIPPES/SESU, Substituto

Rita Gomes do Nascimento
Diretora DPECIRER/SECADI

Antônio Corrêa Neto
Coordenador-Geral da CGRE/SESU

Lúcia Alberta Andrade de Oliveira
Coordenadora-Geral da CGEEI/SECADI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Correa Neto, Coordenador(a) Geral**, em 20/08/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Rodrigues Bueno, Diretor(a), Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Gomes do Nascimento, Diretor(a)**, em 20/08/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Coordenador(a) Geral**, em 20/08/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218583** e o código CRC **6630A408**.